

**EDITAL Nº 4, DE 2 DE AGOSTO DE 2017**  
**CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA**

O Diretor-Geral do Instituto Rio Branco torna público que os **locais** de aplicação da prova objetiva da Primeira Fase, referente ao concurso público de Admissão à Carreira de Diplomata, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_17\\_diplomacia](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

**1** A prova objetiva da primeira fase será aplicada em **13 de agosto de 2017**, em dois períodos: o primeiro às **9 horas e 30 minutos** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas**; e o segundo às **15 horas** (horário oficial de Brasília/DF), com duração de **3 horas**.

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir de **7 de agosto de 2017**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr\\_17\\_diplomacia](http://www.cespe.unb.br/concursos/irbr_17_diplomacia) para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

**4.1** O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

**4.2** O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

**5** O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **5, 13 e 14** do Edital nº 1, de 13 de junho de 2017.

**José Estanislau do Amaral Souza Neto**  
Diretor-Geral  
Instituto Rio Branco